



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.178/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023.

Altera as Leis Municipais de nº. 483/89, 418/90, 547/91, 576/92, 585/92, 865/08, 960/13, 1.111/19 e 1.167/23 da forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, João Batista Davi Rios, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados dentro do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cumari (Lei Municipal de nº. 483/89), os cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Almoxarife	02	40h/s	1.324,08	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio; manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários; solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque; elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros; separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários; atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas; controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item; executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata, que por suas características, se incluam na esfera de competência.

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Coveiro	03	40h/s	1.324,08	Ensino Fundamental Incompleto + Aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF) + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios; controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos; executar serviços de inumações e exumações em geral; abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las; proceder no controle de funerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério; zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério; limpar, capinar e cair muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas; assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto; transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os; preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las; transladar restos mortais para os ossários; executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata, que por suas características, se incluam na esfera de competência.

Art. 2º. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 483/89, a fim de retificar a carga horária, requisitos para provimento e atribuições gerais dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Cozinheiro	40h/s	Ensino Fundamental Completo + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata, que por suas características, se incluam na esfera de competência.

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Adjunto Administrativo	40h/s	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Receber as pessoas que procuram a prefeitura, orientando-as na solução adequada de seus problemas; auxiliar no recebimento e anotação das reclamações e solicitações; auxiliar na organização e controle do arquivo; assessorar no preparo do expediente a ser assinado e despachado pelo Prefeito Municipal, bem como pelos demais Secretários; desempenhar outras atribuições afins; executar tarefas administrativas, estudando, analisando e dando informações em processos, de acordo com legislação vigente; redigir atas, ofícios, cartas, indicações, despachos e outros expedientes, de acordo com normas preestabelecidas; estudar e informar processos de pequena ou média complexidade, dentro de uma orientação superior; conferir, anotar e informar expediente que exija algum



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

discernimento e capacidade crítica e analítica; supervisionar a tramitação de papéis, e fiscalizar o cumprimento das normas em geral relacionadas com o bom e regular funcionamento da prefeitura Municipal; orientar o recebimento, a classificação, o registro, a guarda e a conservação de processos, livros e demais documentos, mediante normas pré-estabelecidas; verificar as necessidades de material de uso do órgão, e cuidar para que o mesmo esteja sempre disponível; executar trabalhos de digitação em geral; ler, selecionar e coordenar o registro e arquivamento de documentos e publicações de interesse da prefeitura Municipal; outras tarefas generalizadas e imprescindíveis ao regular funcionamento do órgão.

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Auxiliar de Secretaria	40h/s	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Auxiliar no processo de matrícula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins etc; procurar garantir em sua escola que as matrículas sejam feitas de acordo com as normas do Sistema Estadual e Municipal de Educação; consultar sempre a documentação de apoio, para efetuar as matrículas corretas; atender para que os serviços de secretaria, sejam feitos rigorosamente em dia, mesmo nos períodos de férias; providenciar atendimento individual aos alunos tendo em vista os dados coletados na matrícula; atender as transferências, analisando se estão dentro da legislação em vigor; procurar preencher com clareza e precisão os relatórios, ficha individual, histórico, boletins; manter contatos internos e externos, visando prestar e obter informações e confirmando horários de reuniões, entrevistas e demais compromissos pela chefia; executar outras tarefas de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Ajudante Geral	40h/s	Ensino Fundamental Incompleto + Aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF) + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Carregar e descarregar caminhões, carretas e outros; transportar e carregar material de um local para outro; marcar campos, colocar e retirar redes e bandeiras; plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças; exercer vigilâncias diurnas e noturnas nas diversas dependências; comunicar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público; varrer vias públicas e proporcionar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta; coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos; auxiliar e executar tarefas de alvenaria, marcenaria, carpintaria, armações, hidráulicas, sanitárias em geral na construção civil; desempenhar atividades de capina, remoção e entulhos de vias públicas; executar atividades de borracharia e outros serviços afins.

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Merendeira	40h/s	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas.

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Fiscal de Tributos	40h/s	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes; coordenam e dirigem órgãos da administração tributária; fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimento ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal; elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; autua e notifica os contribuintes que cometerem infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; promove lançamentos de créditos tributários; elaborar e proferir decisões em procedimento administrativo em matéria tributária, como reconhecimento de benefícios fiscais (imunidades e isenções), pedidos de restituição ou compensação, dentre outros; manifestar quanto à retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em procedimentos de quitação dos serviços tomados pelo Município; proceder à orientação do sujeito passivo no tocante à interpretação da legislação tributária; supervisionar as demais atividades de orientação ao contribuinte; organizar e desenvolver seus trabalhos visando o aumento da arrecadação e a imposição da correta aplicação da legislação tributária; acompanhar a evolução da arrecadação dos tributos de competência municipal, tanto em decorrência de disposição legal ou convênio firmado; propor ao executivo alterações na legislação tributária visando a modernização da gestão tributária, o aumento da arrecadação, respeitada a capacidade contributiva, sanar a demanda de dissídios administrativos decorrentes de interpretações legais e sempre que se identificar indício de ilegalidade ou inconstitucionalidade na aplicação do dispositivo legal, dentre outros.

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Carpinteiro	40h/s	Ensino Fundamental Incompleto + Aprovação em Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Planeja trabalhos de carpintaria, prepara canteiro de obras e monta formas metálicas; confecciona formas de madeira e forro de laje (painéis); constrói andaimes e proteção de estruturas de madeira para telhado, portas e esquadrias; construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

construir formas de madeira para concretagem; reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; aferir ferramentas de corte; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramentos de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto; assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circo lar, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins.

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Zelador Geral	40h/s	Ensino Fundamental Incompleto + Aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF) + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Coletar e entregar correspondências internas e externas; executar serviços externos; controlar entrada e saída de pessoas na repartição; operar máquinas copadoras, encadernar documentos e grampear apostilas; plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças; exercer vigilâncias diurnas e noturnas nas diversas dependências; comunicar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público; lavar e encerar pisos, limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos; executar serviços de limpeza em geral nas instalações do órgão municipal; e proporcionar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coletação; transportar e carregar material de um local para outro; executar outras tarefas semelhantes.		

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Eletricista II	40h/s	Ensino Médio Completo + Curso Básico de Eletricista + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Responsável por instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos; atuar no setor de obras, realizar manutenção e reparos, acompanhando as solicitações do setor; executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos; efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nas áreas da empresa, tanto na civil quando na industrial, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Pedreiro	40h/s	Ensino Fundamental Incompleto + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Executar trabalhos de levantamento de paredes de alvenaria, concretos e outros; construir pisos e contra pisos, reboco etc.; aplicar forros e revestimentos diversos; encher formas de concretos das lajes e estruturas; construir bueiros e drenos, e outras atividades; cuidar de todas as ferramentas usadas nestas tarefas, bem como zelar de todo material necessário na execução das tarefas evitando desperdício do patrimônio público; executar outras atividades afins.		

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Encarregado de Obras	40h/s	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Executar tarefas relativas à distribuição, orientação e supervisão das atividades das turmas de trabalho nos serviços de obras da rede de esgotos, obras rodoviárias, praças e jardins, limpeza pública e calçamento; inspecionar e controlar os trabalhos relacionados com a construção civil em geral e manutenção do equipamento utilizado, inclusive na área rural; supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima; participa nas compras de suprimentos e prospecção de fornecedores; executar outras atividades afins.		

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Operador de Máquinas "B"	40h/s	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "C", "D" ou "E" + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Operar tratores de rodas, colheitadeiras, esteiras, mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas ou execução de trabalhos agrícolas e rodoviários, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação; realizar operações de aração, drenagem, plantio, roçagem, valetamento, conservação do solo, colheita e transporte; efetuar o engate e regulagem dos implementos; efetuar a manutenção preventiva e o abastecimento dos equipamentos tais como: lubrificação, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros; efetuar terraplanagem e limpeza em locais de obras; abrir valas e valetas para montagem de adutores e esgoto; desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.		

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Operador de Máquinas "C"	40h/s	Ensino Médio Completo + CNH Categoria "C", "D" ou "E" + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

Operar máquinas, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplanagens; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos assemelhados; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; efetuar o abastecimento e a regulagem da máquina, manipulando os dispositivos de controle, a fim de prepara-la para as operações previstas; aciona a máquina, manipulando seus comandos e dos seus equipamentos; controla o funcionamento da máquina, observando os instrumentos de controle, como os termômetros e manômetros, para assegurar o melhor rendimento possível; efetua a manutenção e pequenos reparos da máquina, lubrificando órgãos móveis, ajustando peças e consertando ou substituindo partes defeituosas, para conserva-la em bom estado de funcionamento; desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Motorista "B"	40h/s	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria "D" + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Conduz veículos de pequeno, médio e grande porte, no interesse da Administração Municipal; conduz veículos de pequeno, médio e grande porte, no transporte de passageiros e cargas em geral; participa e orienta no carregamento e descarregamento de materiais, diversos; executa pequenos reparos no veículo em caráter de emergência; controla quilometragem e consumo de combustível do veículo, bem como a movimentação de passageiros e mercadorias transportadas; dirige automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros; registra no mapa de controle, dados referentes a itinerário, horário de saída e chegada e outros; mantém o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; efetua pequenos reparos de emergência; providencia abastecimento dos veículos; comunica a ocorrência de fatos e avarias de fatos relacionados sob sua responsabilidade; vistoria o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, combustível, lubrificante e outros; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida; dirige caminhão basculante e outros, conduzindo-os à central de operação e posteriormente ao local dos reparos; dirige veículos de transporte escolar; dirige o ônibus, transportando as pessoas aos locais pré-estabelecidos; dirige o caminhão basculante às jazidas de areia, brita, etc., para o abastecimento das obras; zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; mantém o veículo em bom estado de conservação e higiene; desenvolve outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.		

Art. 3º. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 418/90, a fim de retificar a carga horária, requisitos para provimento e atribuições gerais dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
-----------------------------	----------------------	-----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

Lixeiro	40h/s	Ensino Fundamental Incompleto + Aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF) + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Coletar o lixo e recolher o conteúdo das lixeiras; providenciar o condicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta; colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do município; zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado; executar outras atividades afins.		

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 547/91, a fim de retificar a carga horária, requisitos para provimento e atribuições gerais dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	QUANTITATIVO / VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Encanador	03	40h/s	1.324,08	Ensino Fundamental Incompleto + Curso Básico de Encanador + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS				
Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluidos em edifícios, laboratórios e outros locais; analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações; instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; executar manutenção de instalações; testar canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; manter todo o sistema inerente a sua responsabilidade em condições normais de funcionamento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.				

Art. 5º. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 576/92, a fim de retificar a carga horária, requisitos para provimento e atribuições gerais dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Operador de Máquinas "A"	40h/s	Ensino Fundamental incompleto + CNH Categoria "C" + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Operar máquinas, implementos agrícolas e rodoviárias, como tratores, colheitadeiras, retroescavadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e similares; operar tratores, colheitadeiras e vadeiras com os respectivos implementos; realizar operações de aração, drenagem, plantio, roçagem, valetamento, conservação do solo, colheita e transporte; efetuar o engate e regulagem dos implementos; efetuar a manutenção preventiva e o abastecimento dos equipamentos tais como: lubrificação, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros; efetuar terraplanagem e limpeza		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI

Estado de Goiás

em locais de obras; abrir valas e valetas para montagem de adutores e esgoto; desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Soldador	40h/s	Ensino Fundamental Completo + Curso Básico de Soldador + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma; preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas; executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata, que por suas características, se incluam na esfera de competência.		

Art. 6º. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 628/94, a fim de retificar a carga horária, requisitos para provimento e atribuições gerais dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Operador de Máquinas "D"	40h/s	Ensino Médio Completo + CNH Categoria "C", "D" ou "E" + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Realiza trabalhos de operação e checagem de motoniveladora, retroescavadeira, pá-carregadeira, trator de esteira e outras máquinas de mesmo porte; vistoria a máquina, aquecendo o motor e verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando; opera a motoniveladora, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando a pá-escavadeira, acionando os pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura; opera a pá carregadeira, acionando os comandos, regulando a altura e a inclinação da pá (lâmina); realiza o controle da qualidade de trabalho executado e horas trabalhadas; zela pelo bom estado de conservação e funcionamento das máquinas; efetua a limpeza dos locais de obras; desenvolver outras funções de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.		

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Motorista "A"	40h/s	Ensino Médio Completo + CNH Categoria "B" + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Dirige veículos automotores de pequeno porte de acordo com a legislação; fazer transporte de pessoas ou materiais para o destino estabelecido, com conhecimento em diversos itinerários, leis de trânsito e normas de segurança; controla quilometragem e consumo de combustível do veículo; inspeciona as condições do veículo, analisando a parte elétrica, pneus e abastecimento; realizar a manutenção e conservação do mesmo, auxiliar em carga e descarga, informar ao superior qualquer ocorrência com o veículo, respeitada as normas técnicas e os regulamentos do serviço; participar de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

capacitações e treinamentos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade do cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 7º. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 585/92, a fim de retificar a carga horária, requisitos para provimento e atribuições gerais dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Ajudante de Padaria	40h/s	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Atuar com auxílio ao padeiro na preparação de pães, salgados, massas, fabricação de pães, bolos e doces diversos; verifica a validade e qualidade dos produtos em área, realizando a limpeza e organização do local e controla a qualidade dos alimentos.		

Art. 8º. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 865/08, a fim de retificar a carga horária, requisitos para provimento e atribuições gerais dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Digitador	40h/s	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Desempenhar atividades de nível médio, referentes à digitação de dados; digitar dados utilizando-se de planilha eletrônica, digitar trabalhos utilizando-se de processador de textos; operar terminais de consulta, conferir relatórios de digitação e efetuar procedimentos de cópia de segurança dos documentos transcritos em meio magnético, trocar formulários, fitas ou cartuchos de impressora, organizar arquivos, verificar necessidade de serviços do usuário, receber documentos, conferir e digitar com presteza, segurança e atenção, fazer correção, zelar pelo equipamento; executar todos os programas na área da saúde municipal, atendendo esferas estadual e federal, prestar contas dos mesmos aos órgãos competentes, de acordo com a data de cada programa em tempo hábil; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade do cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.		

Art. 9º. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 960/13, a fim de retificar a carga horária, requisitos para provimento e atribuições gerais dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Fiscal de Posturas	40h/s	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.
ATRIBUIÇÕES GERAIS		
Proíbe a publicidade desregular em logradouros públicos; fiscaliza as condições de higiene, limpeza e estética das indústrias, comércio e prestadores de serviços; fiscaliza a exposição de mercadorias em locais inadequados; fiscaliza horários de funcionamento das feiras livres, bem como condições de higiene, licenciamento e uso do espaço; fiscaliza licenças para comércio ambulante; fiscaliza		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
Estado de Goiás

condições e estrutura de calçadas e muros; fiscaliza o uso e ocupação dos bens públicos do município; executa outras atividades afins.

Art. 10. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 1.111/19, a fim de retificar a nomenclatura e os requisitos para provimento dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor da Educação Básica I: Educação Infantil	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia + Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

CARGO / NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor da Educação Básica II: Anos Iniciais	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia + Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.

Art. 11. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 1.167/23, a fim de retificar a nomenclatura os requisitos para provimento dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Motorista "D"	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D" + Curso para Condução de Veículos de Emergência + Aprovação em Prova Prática + Aprovação em Concurso Público.

CARGO / NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo + Aprovação em Teste de Aptidão Física (TAF) + Aprovação em Concurso Público.

CARGO / NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Operador do Cadastro Único	Ensino Médio Completo + Aprovação em Concurso Público.

Art. 12. Fica alterada a Lei Municipal de nº. 1.167/23, a fim de retificar a carga horária dos cargos descritos abaixo:

CARGO / NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA
Fisioterapeuta	30h/s

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de julho de 2023.


JOÃO BATISTA DAVI RIOS
Prefeito